CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 041/2001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

MARCOS ADRIANO RAUTA - PMDB, na condição de vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base **no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis,** vem, respeitosamente, **REQUERER** seja encaminhado ofício à ESCELSA, solicitando providência no sentido de reativar a lâmpada sobre o ponto de ônibus da Empresa Pretti, próximo à propriedade da família CANDEIA e a lâmpada instalada em frente a residência do SR. MATIAS VALKER, locais estes situados na Rodovia Afonso Schwab, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Não obstante a importância do racionamento de energia elétrica, faz-se necessário reativar as referidas lâmpadas, a fim de garantir a devida segurança aos moradores residentes naquela localidade e aos condutores que transitam na referida Rodovia Estadual.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 04 de novembro de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Termo em que,

Pede e espera deferimento,

Santa Leopoldina/ES, 29 de outubro de 2001.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador - PMDB
Autor do Requerimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 29 de Outubro de 2001
PROTOCOLISTA